



## EDITAL Nº 003/2017

**DATA:** 29/05/2017

**SÚMULA:** Abertura de inscrições para o processo de seleção dos candidatos a participarem do Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária - PIBEX

A COOPEX – Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FAG, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a Chamada de Projetos nº 07/2017 referente ao Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária da Fundação Araucária em parceria com o Centro Universitário FAG.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Tornar público o presente edital que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao **PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017/2018**. Os projetos serão apoiados por meio da concessão de quotas de bolsas de iniciação científica da Fundação Araucária e do Centro universitário FAG.

I – O programa objetiva incentivar a participação de acadêmicos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária e promover a aproximação desses acadêmicos participantes com as atividades científicas, tecnológicas e de inovação.

**Art. 2º** - Da inscrição

I – O período de inscrição será de 29 de maio à 23 de junho de 2017.

II – A inscrição deve ser feita no setor de protocolo geral da FAG, no Bloco I, em nome do professor orientador, com os documentos e formulários exigidos neste edital.

III - O número de bolsas a ser concedido será de 2 (duas) por orientador, com título mínimo de mestre, com competência científica e capacidade de orientação comprovada, que esteja em pleno exercício de atividade.

IV - Foram pleiteadas para a Fundação Araucária 20 bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a realização de atividades de extensão universitária;

V - Os candidatos serão avaliados e acompanhados durante todo o desenvolvimento da atividade de extensão universitária pela Comissão Institucional de Extensão Universitária composta pelos docentes relacionados abaixo, os quais não poderão ser orientadores de trabalhos para propostas encaminhadas a este edital.

**NOME**

**TITULAÇÃO**

Afonso Cavalheiro Neto	Mestre
Aline Gurgacz Ferreira Meneghel	Mestre
Eduardo Miguel Prata Madureira	Mestre
Jaqueline Ap. Gurgacz Ferreira	Mestre
Jerson Krack	Mestre
Patrícia Barth Radaelli	Mestre
Sérgio D'Angelis	Mestre

**Art. 3º - Dos requisitos pessoais**

**I – Do Professor Orientador**

- a. Ter no mínimo o título acadêmico de mestre e experiência em atividades de pesquisa científica ou em desenvolvimento tecnológico;
- b. Ter vínculo formal com o Centro Universitário FAG;
- c. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;
- e. Orientar no máximo 2 (dois) bolsistas de iniciação científica incluindo a elaboração do plano de atividades, relatórios e apresentação no 15º ECCI – Encontro Científico e Cultural Interinstitucional;
- f. Incluir o nome do bolsista de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congresso e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- g. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

**II – Do Acadêmico**

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário FAG;
- b. Não ter vínculo empregatício;
- c. Possuir frequência escolar igual ou superior a 75%;
- d. Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- e. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f. Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- g. Para os bolsistas PIBEX, apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de pôster ou banner no 16º ECCI – Encontro Científico e Cultural Interinstitucional;
- h. Elaborar relatórios para apreciação do orientador;

- i. Entregar para a Coordenação de Pesquisa e Extensão, nas datas previstas, os relatórios de acompanhamento das atividades de extensão universitária;
- j. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- k. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

**Art. 4º** - Dos Formulários e documentações necessárias para inscrição

I – As normas do PIBEX/ FAG podem ser encontradas no manual de normas acadêmicas FAG e os formulários encontram-se disponíveis no site [www.fag.edu.br/coopex/pesquisa](http://www.fag.edu.br/coopex/pesquisa)

II – No ato da inscrição, a documentação necessária a ser anexada não deve ser anexada;

III – Formulários e Documentações:

- a. Formulário I: Dados Pessoais do Orientador;
- b. Formulário II: Dados Pessoais do Bolsista
- c. Declaração de matrícula do bolsista;
- d. Histórico Escolar atualizado do bolsista (Sagres Acadêmico);
- e. Formulário III: Plano de Trabalho para o Bolsista
- f. Projeto de Atividade de Extensão Universitária, com no máximo 10 páginas, explicando a atividade de extensão proposta e sua relevância para a comunidade acadêmica e social.

IV – Em hipótese alguma serão aceitos documentos complementares após o protocolo da inscrição.

**Art. 5º** - Dos Resultados

I – O edital divulgando os contemplados com a Bolsa PIBIC será divulgado a partir do dia 30 de junho de 2017.

Cascavel, 29 de maio de 2017.

**PROFª ALINE GURGACZ FERREIRA MENEGHEL**

Coordenadora de Pesquisa e Extensão